



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 07 de Dezembro de 2023 às 05:48 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-772023, Código de Validação: 22FB4DC0F6.



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 772023
(relativo ao Processo 216502023)
Código de validação: 22FB4DC0F6

Nestes autos, a Promotora de Justiça Fanny de Sousa Brandes, titular da 7ª Promotoria de Justiça Cível do termo judiciário de São Luís, da comarca da Grande Ilha, informa que a Promotora de Justiça **Raquel Silva de Castro**, titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível de igual termo judiciário, a substituirá no **Plantão Cível do período de 09 a 11 de fevereiro de 2024**, consoante se vê do OFC-CONJ - 1562023, assinado pelos membros referidos.

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 07/12/2023 às 05:48 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO